

TABELA DE PACOTE PF

Associação Digital

Pacote de Serviços Pessoa Natural - Associação Digital			
Produtos e Serviços	Valor Individual*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$ 0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	R\$ 0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	R\$ 0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	R\$ 0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	R\$ 0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	R\$ 0,00	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	R\$ 0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	R\$ 0,00	0	
Saque na rede compartilhada	R\$ 0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	R\$ 0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	R\$ 0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	R\$ 0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	R\$ 0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	R\$ 0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	R\$ 0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual***			R\$ 0,00
Valor mensal cobrado pelo pacote			R\$ 0,00
Economia em relação a utilização			R\$ 0,00
* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.			
** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.			
*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).			
As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.			
INFORMAÇÕES GERAIS			
a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;			
b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;			
c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;			
d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;			
e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.			
Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.			

☎ BANCO CENTRAL (Reclamações e Denúncias) • 08009792345 • OUVIDORIA SICOOB • 08007250996

 **SICOOB**